

## PORTARIA Nº 75/2022

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o processo Nº 1879/2022-Licença Premio – CEHOP datada de 28/06/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ANJOS**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 557, portadora do CPF nº 503.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada nos períodos de 25/07/2022 a 08/08/2022 e 31/10/2022 a 14/11/2022, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 01/07/2015 a 01/07/2020.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 25/07/2022.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 06 de julho de 2022.

  
**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

RECEBEMOS  
EM 26 / 07 / 22  
Maria José dos Santos Anjos  
Assinatura

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633